



Projeto de Lei.º PL./0397.2/2017



Regulamenta a atividade de inspeção e comercialização de produtos de origem animal e vegetal para estabelecimentos de pequeno porte e agroindústria familiar (produtos artesanais), no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º. Ficam autorizados, aos estabelecimentos de pequeno porte e agroindústrias familiares registrados no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), a comercialização de seus produtos nos municípios pertencentes a área de abrangência da Agência de Desenvolvimento Regional a que pertencem, sem registro no Serviço de Inspeção Estadual (SIE).

Art. 2º. Na aplicação da presente lei deverão ser atendidas as qualidades higiênico-sanitárias dos produtos comercializados.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário, constantes no Decreto Estadual n.º 3.100, de 20 de julho de 1998.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Valdir Cobalchini
Deputado Estadual

Lido no Expediente
95ª Sessão de 11/10/17
As Comissões de:
(5) Justiça
(14) Indústria
(24) Constituição
Secretário



Justificativa:

O projeto pretende viabilizar a regularização de pequenas agroindústrias familiares, permitindo que saiam da clandestinidade, bem como a expansão das indústrias de pequeno porte, sob o regime de inspeção municipal (SIM).

Possibilitará o aumento da área de comercialização, dos pequenos estabelecimentos e agroindústrias familiares, proporcionando aos catarinenses mais uma alternativa de consumos de alimento de origem animal e vegetal seguro e de qualidade.

Com a medida sugerida no projeto, os pequenos estabelecimentos agroindustriais que não conseguem se registrar ao Serviço de Inspeção Estadual (SIE), devido ao alto custo de implantação, poderão aumentar a área de comercialização de seus produtos.

Com a implementação do projeto de lei, também haverá redução nas apreensões e processos judiciais oriundos de ações fiscalizatórias em estabelecimentos comerciais no estado.

A aplicação do objeto do proposição irá aumentar a rentabilidade das famílias catarinenses envolvidas na agroindústria.

Neste sentido, importante a aprovação do projeto.